

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

COMUNICADO
Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB
Torna público que requereu do IEMA, no dia 26 de maio de 2020, a **Licença Ambiental Prévia e de Instalação** referente a atividade de **Macro drenagem da Bacia Hidrográfica do Rio Marinho**, através do processo de **Nº 68991649**, e protocolo de **Nº 007024/2020 e 007025/2020**, contemplando a **Instalação das Estação de Bombeamento de Águas Pluviais na Foz Rio Marinho**, a ser implantada no bairro Itaquari, Cariacica, ES, sob as coordenadas UTM 358.578,4018mE/ 7.751.488,8687mS.

Zilma Peterli Lyra
Subsecretária de Estado de Saneamento de Programas Urbanos - SUBSPURB
Protocolo 585407

COMUNICADO
Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB
Torna público que requereu do IEMA, no dia 25 de maio de 2020, a **Licença Ambiental Prévia e de Instalação** referente a atividade de **Macro drenagem da Bacia Hidrográfica do Córrego Jardim de Aлах**, através do processo de **Nº 67239870**, e protocolo de **Nº 006965/2020 e 006966/2020**, contemplando a **Instalação das Galerias de Drenagem de Águas Pluviais nos ramos 2 e 3 do Córrego Aлах**, a ser implantada no bairro Jardim de Aлах, Cariacica, ES.

Zilma Peterli Lyra
Subsecretária de Estado de Saneamento de Programas Urbanos - SUBSPURB
Protocolo 585410

COMUNICADO
Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB
Torna público que requereu do IEMA, no dia 25 de maio de 2020, a **Licença Ambiental Prévia e de Instalação** referente a atividade de **Macro drenagem da Bacia Hidrográfica do Canal Guaranhuns**, através do processo de **Nº 68991266**, e protocolo de **Nº 006978/2020 e 006979/2020**, contemplando a **Instalação da Estação de Bombeamento de Águas Pluviais Laranja**, no bairro Pontal das Garças e as **Galerias de Drenagem** nas ruas Ruas: São Paulo, Lourenço Sales e Dr. Cecliano Abel de Almeida, do bairro Itaparica, Vila Velha, ES.

Zilma Peterli Lyra
Subsecretária de Estado de Saneamento de Programas Urbanos - SUBSPURB
Protocolo 585413

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE RESULTADO EDITAL FAPES Nº 08/2019 PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o resultado parcial de seleção do Edital Fapes nº 08/2019 está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br. O prazo para interposição de recurso correrá no período de 28.05.2020 a 03.06.2020, por meio do e-mail recursoadministrativo@fapes.es.gov.br.

Vitória, 25 de maio de 2020.
Denio Rebello Arantes
Diretor-Presidente da FAPES
Protocolo 585414

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

Resumo de Contrato de Prestação de Serviços nº 114/2020

Contratado: Liderança Limpeza e Conservação Ltda. **Objeto:** Prestação de serviço de limpeza, higienização predial, copa, cozinha, conservação, expurgo e motorista executivo, compreendendo o fornecimento de material de consumo e limpeza e equipamentos para atender a demanda do BANDES. **Prazo:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/06/2020. **Valor Total:** O estimado para o período contratual é R\$ 523.289,90 (quinhentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). **Data:** 25.05.2020

GERHA - BANDES
Protocolo 585386

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 030, de 26 de maio de 2020.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSP, autarquia em regime especial, no uso das atribuições que lhe confere Instrução de Serviço nº 014/2020, publicada em 04 de fevereiro 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a escala de férias aprovada pela Instrução de Serviço nº 059, publicada

em 07/12/2018, excluindo o fracionando de férias da servidora DÉBORA CRISTINA NIERO, nº funcional 3596672, do mês de janeiro/2020 e incluindo no mês de maio/2020.

Joana Moraes Resende Magella
Diretora Administrativa e Financeira
Protocolo 585359

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -

***EXTRATO DO CONTRATO Nº 4500112020**

CONTRATANTE: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS
OBJETO: Licença de uso de software para lançamento dos registros contábeis da Companhia, compreendendo módulos de folha de pagamento, livros fiscais, contabilidade, controle patrimonial, honorários e protocolos.

CONTRATADA: Projetos Tecnologia da Informação LTDA
VALOR: R\$ 4.798,80 (Quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2020
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

HEBER VIANA DE RESENDE
DIRETOR-PRESIDENTE

*Republicado por ter sido redigido com incorreção
Protocolo 584967

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0229, DE 27 DE MAIO DE 2020. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016. **RESOLVE:** Art. 1º - Ficam designados os servidores Damaris Rafaela Rizzi Mação, Cleida Bárbara Abreu da Silva Rangel, e a servidora Mayara Felix de Oliveira para comporem a Comissão Permanente de Licitação e Pregão II. Art. 2º - Ficam designadas os servidores Damaris Rafaela Rizzi Mação para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Cleida Bárbara Abreu da Silva Rangel para exercer a função de Pregoeira nos Pregões Eletrônicos e Presenciais a serem realizados e Mayara Felix de Oliveira como Membro. §1º Na ausência ou impedimento da Pregoeira, fica designada a servidora Damaris Rafaela Rizzi Mação. §2º Na ausência ou impedimento da Presidente fica designada a servidora Cleida Bárbara Abreu

da Silva Rangel. §3º: Na ausência ou impedimento simultâneos da Pregoeira e da Presidente, fica designado a servidora Mayara Felix de Oliveira. Art. 3º - Fica designada a servidora Regiane de Oliveira Nolasco para responder como suplente. Art. 4º - Cessar os efeitos da Instrução de Serviço nº. 0637 de 20 de agosto de 2019. Art. 5º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 27 de maio de 2020. **BRUNO PEREIRA NASCIMENTO** Diretor Presidente do IASES
Protocolo 585476

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0228, DE 27 DE MAIO DE 2020. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016. **RESOLVE:** Art. 1º - Ficam designadas os servidores Marcela Jorge Paes Barreto, Maria Aparecida Bergamin Venturini, e o servidor Bruno Souza de Oliveira para comporem a Comissão Permanente de Licitação e Pregão I. Art. 2º - Ficam designadas as servidoras Marcela Jorge Paes Barreto para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Maria Aparecida Bergamin Venturini para exercer a função de Pregoeira nos Pregões Eletrônicos e Presenciais a serem realizados e Bruno Souza de Oliveira como Membro. §1º Na ausência ou impedimento da Pregoeira, fica designada a servidora Marcela Jorge Paes Barreto. §2º: Na ausência ou impedimento da Presidente fica designada a servidora Maria Aparecida Bergamin Venturini. §3º: Na ausência ou impedimento simultâneos da Pregoeira e da Presidente, fica designada o servidor Bruno Souza de Oliveira. Art. 3º - Fica designada a servidora Claudia Maria Bessa Soares Fanzeres para responder como suplente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão Eletrônico. Art. 4º - Cessar os efeitos da Instrução de Serviço nº. 0399 de 27 de maio de 2020. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 27 de maio de 2020.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO Diretor Presidente do IASES
Protocolo 585478

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0230, DE 26 DE MAIO DE 2020. Institui e regulamenta os parâmetros e procedimentos para atendimento à população LGBTI+ em situação de privação ou restrição de liberdade no âmbito das Unidades Socioeducativas do IASES, e dá outras providências. **O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IASES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto Nº 3.593-R, de 10 de março de 2016